Imprimir a Matéria

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2168/GP/2015 . EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte.
LEI:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Especial no valor de R$ 29.191,57(VINTE E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), destinados a suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, conforme seguem discriminada abaixo:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO			
05.001.26.782.1010.1.947	Implantar Sinalização Horizontal e Vertical		Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	29.191,57	010.000-Rec.Livre
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	29.191,57	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	29.191,57	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação.

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO			
05.001.26.782.1010.	Remuneração de Pessoal -		Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	29.191,57	010.000-Rec.Livre
TOTAL GERAL A ANULAR			29.191,57	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 17 de Dezembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:E9C39EBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/12/2015. Edição 1604
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/